

# Regulamento da Promoção Comercial

## Modalidade Incentivo

Nome da Promoção: ZipSorte

Período de vigência: 01/08/2018 a 31/05/2023

---

1.A ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21, doravante denominada empresa PROMOTORA DA PROMOÇÃO, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A (“ZURICH CAPITALIZAÇÃO”), inscrita no CNPJ nº 17.266.009/0001-41, de acordo com a Nota Técnica e a respectiva Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme Processo SUSEP nº 15414.900143/2014-32, e cederá aos clientes participantes o direito à cessão dos sorteios dos Títulos de Capitalização, de acordo com as condições estabelecidas no presente Regulamento. A PROMOÇÃO COMERCIAL será realizada em todo território nacional.

2.O cliente correntista da LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. que adquirir o seguro PRESTAMISTA ZIPSORTE, cuja vigência do seguro estará estipulada no contrato do Seguro Prestamista, além de atender as demais condições estabelecidas neste Regulamento, terá o direito de participar de 01 (um) sorteio mensal, que ocorrerá no último sábado de cada mês. O cliente contemplado receberá uma premiação individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais) líquido de Imposto de Renda. O Imposto será recolhido pela ZURICH CAPITALIZAÇÃO conforme legislação vigente. O NÚMERO DA SORTE do cliente correntista participante será impresso e informado no bilhete do seguro PRESTAMISTA ZIPSORTE.

3.O cliente correntista concorrerá ao(s) sorteio(s) a partir do mês subsequente ao pagamento do prêmio do seguro e sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento e enquanto o seguro estiver vigente.

3.1 O não pagamento da parcela mensal do seguro PRESTAMISTA ZIPSORTE excluirá, automaticamente, o direito do cliente correntista de participar do sorteio no mês seguinte. Caso o número deste cliente correntista venha a ser sorteado, este não terá direito a premiação, voltando a participar do(s) sorteio(s) a partir do mês seguinte em que o cliente correntista regularizar o pagamento da(s) parcela(s) do seguro PRESTAMISTA ZIPSORTE.

4. Cada Título contém um número aleatório para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 5 (cinco) algarismos, compreendidos entre 00.000 a 99.999.

5. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título, vigente na data de sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

**Exemplo: Premiação**

Extração da Loteria Federal						
1º Prêmio	1	6	.	5	9	9
2º Prêmio	5	7	.	8	3	0
3º Prêmio	6	4	.	1	7	7
4º Prêmio	5	2	.	2	5	3
5º Prêmio	4	1	.	2	3	4

**Resultado da extração: 90.734**

6. Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração da Loteria Federal do Brasil que seja realizada após a data do sorteio prevista no título.

7. Se também não vier, por qualquer razão, a ser realizada a extração a que se refere o item anterior, a ZURICH CAPITALIZAÇÃO promoverá, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o livre acesso dos SUBSCRITORES/TITULARES, o sorteio de seis números, em sua SEDE, na sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

8.Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

9.Não poderão participar desta PROMOÇÃO COMERCIAL os colaboradores da PROMOTORA DA PROMOÇÃO, bem como os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta PROMOÇÃO COMERCIAL.

10.A ZURICH CAPITALIZAÇÃO comunicará expressamente a PROMOTORA DA PROMOÇÃO sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio previsto nesta PROMOÇÃO COMERCIAL.

11.A PROMOTORA DA PROMOÇÃO obriga-se a identificar todos os clientes correntistas participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio. O cliente correntista e contemplado no sorteio será avisado por meio de contato telefônico e ou correspondência registrada e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio do seguro PRESTAMISTA ZIPSORTE.

12.O cliente correntista e contemplado na respectiva PROMOÇÃO COMERCIAL deverá disponibilizar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO os seguintes documentos:

a) cópia simples e legível do documento de identidade (RG), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), válido, sendo que para este último somente no caso do cliente participante contemplado for estrangeiro;

b) cópia simples e legível do CPF; e

c) cópia simples e legível do comprovante de residência (água, luz, telefone, gás) com validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias. O comprovante de residência deverá estar em nome do cliente participante selecionado, mas caso o cliente participante não possua um comprovante de residência válido, ou em seu nome, é possível encaminhar um comprovante de residência em nome de algum parente ou cônjuge, acompanhado de outros documentos que comprovem seu grau de parentesco.

13. Obrigatoriamente, também, o cliente correntista e contemplado deverá informar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO: nacionalidade, profissão, estado civil, telefones para contato, com código de DDD, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.

13.1 As informações aqui solicitadas poderão ser apresentadas no formulário Solicitação de Pagamento de Sorteio que será disponibilizado pela ZURICH CAPITALIZAÇÃO e visa atender as exigências contidas na Circular SUSEP 365/2008, na Circular SUSEP 376/2008 e na Circular SUSEP 445/2012.

13.2 As documentações e as informações acima deverão ser entregues a PROMOTORA DA PROMOÇÃO, que por sua vez será a responsável para repassar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do pagamento do prêmio.

14. Concluída a análise dos documentos encaminhados ou disponibilizados à PROMOTORA DA PROMOÇÃO, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o cliente correntista e contemplado será declarado vencedor do sorteio previsto nesta PROMOÇÃO COMERCIAL, fazendo jus ao prêmio aqui estabelecido.

15. O pagamento do prêmio do sorteio somente será realizado depois que todos os dados e documentos previstos nos itens 12 e 13 forem entregues pelo o cliente correntista e contemplado. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento desta documentação solicitada.

16. Caso a opção do o cliente correntista e contemplado seja em receber o valor devido da premiação em dinheiro (moeda corrente nacional), o cliente participante e contemplado deverá informar os seus dados bancários ou a opção de recebimento através de OP (Ordem de Pagamento).

A) Na hipótese de o cliente correntista e contemplado optar pelo recebimento por meio de depósito bancário, a ser realizado em conta corrente bancária de sua titularidade, deverá

enviar um comprovante de seus dados bancários junto com os documentos e as informações solicitados nos itens 12 e 13.

- B) Já na hipótese de o cliente correntista e contemplado optar em receber via OP (Ordem de Pagamento), o mesmo deverá assinar um recibo junto ao agente financeiro, Banco Santander (Brasil) S/A, quando do recebimento do valor junto ao caixa do Banco. Para recebimento do valor devido o cliente correntista e contemplado deverá apresentar no momento do saque um documento válido com foto, RG com CPF e ou RNE, válido, este último somente no caso de o cliente participante e contemplado ser estrangeiro.
- C) A ZURICH CAPITALIZAÇÃO efetuará o pagamento do prêmio ao o cliente correntista e contemplado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da documentação e das informações completas, conforme expostos nos itens 12 e 13. Na hipótese de ausência de dados bancários do o cliente participante e contemplado a ZURICH CAPITALIZAÇÃO irá efetuar o pagamento da premiação devida via OP (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.

17.Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.

18.O cliente correntista e contemplado que for selecionado mediante sorteio do NÚMERO DA SORTE, a ele concedido, será comunicado pela PROMOTORA DA PROMOÇÃO, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.

19.Na eventualidade do o cliente correntista e contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, ou, no caso de conclusão do inventário o prêmio será entregue ao herdeiro. Não havendo processo de inventário, em razão do cliente correntista e contemplado não possuir bens a serem partilhados, o prêmio será entregue aos sucessores legais do referido contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da Legislação aplicável.

20.A participação nesta PROMOÇÃO COMERCIAL caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.

21.Os clientes correntistas e contemplados autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e som de voz para divulgação do resultado da PROMOÇÃO COMERCIAL, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da PROMOÇÃO COMERCIAL, objeto deste Regulamento, através do qual os clientes não terão nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à PROMOTORA DA PROMOÇÃO.

22.A premiação, no valor líquido acima indicado no item 2, será paga em moeda corrente, depositado em conta de titularidade do cliente correntista e contemplado ou disponível via O.P. (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.

23.A presente PROMOÇÃO COMERCIAL não está vinculada a qualquer outra Promoção da PROMOTORA DA PROMOÇÃO em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.

24.O cliente correntista poderá ser excluído automaticamente desta PROMOÇÃO COMERCIAL em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.

25.Os direitos à participação no sorteio pelo NÚMERO DA SORTE, e ao eventual recebimento do prêmio são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo cliente correntista e contemplado, em quaisquer termos e condições. Sendo constatada a negociação do NÚMERO DA SORTE, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da PROMOÇÃO COMERCIAL, cabendo a PROMOTORA DA PROMOÇÃO comunicar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO as referidas e eventuais exclusões.

26. Caberá exclusivamente à PROMOTORA DA PROMOÇÃO, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da PROMOÇÃO COMERCIAL, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

27. A PROMOÇÃO COMERCIAL poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos clientes correntistas, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.

28. É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos.

29. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Regulamento da PROMOÇÃO COMERCIAL disponível no site [www.lecca.com.br](http://www.lecca.com.br).

Condições Gerais do Título de Capitalização disponível no site [www.zurich.com.br](http://www.zurich.com.br).

## Termo de cessão de direito de participação em sorteios de títulos de capitalização

Pelo presente termo a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A., inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21, que é a empresa PROMOTORA DA PROMOÇÃO e detentora dos Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao participante que aderir a referida PROMOÇÃO COMERCIAL o direito na participação de sorteios previsto nesta PROMOÇÃO COMERCIAL, conforme regras definidas neste REGULAMENTO DA PROMOÇÃO e disponíveis na íntegra no site, [www.lecca.com.br](http://www.lecca.com.br), e que estará disponível durante todo período de vigência da PROMOÇÃO COMERCIAL. Os sorteios serão garantidos por Títulos de Capitalização emitidos pela ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 17.266.009/0001-41, aprovado conforme Processo SUSEP nº 15414.900143/2014-32.